

Matrinchã
Transmissora de
Energia (TP Norte) S.A.

**Demonstrações financeiras
intermediárias em
30 de setembro de 2019**

Conteúdo

| | |
|--|-----------|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias | 3 |
| Balancos patrimoniais | 5 |
| Demonstrações do resultado | 6 |
| Demonstrações do resultado abrangente | 7 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 8 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 9 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias | 10 |



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos Conselheiros e Diretores da
Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. (“Companhia”) em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os requerimentos do Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permite obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 30 de setembro de 2019, o desempenho de suas operações para os períodos de três e nove meses findos naquela data e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os requerimentos do CPC 21(R1) – Demonstração intermediária.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RJ- 086312/O-6

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Balancos patrimoniais em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

| Ativo | Nota | 30/09/2019 | 31/12/2018 |
|--|------|-------------------------|-------------------------|
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8 | 113.663 | 116.634 |
| Contas a receber | 9 | 19.698 | 23.114 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | 19.049 | 6.230 |
| Ativo de contrato | 10 | 151.385 | 166.773 |
| Outros ativos | | <u>19.955</u> | <u>13.806</u> |
| Total do ativo circulante | | <u>323.750</u> | <u>326.557</u> |
| Não circulante | | | |
| Caixa Restrito | 11 | 33.749 | 29.815 |
| Ativo de contrato | 10 | 2.367.324 | 2.315.718 |
| Imobilizado | | 3.979 | 18 |
| Intangível | | <u>142</u> | <u>15</u> |
| Total do ativo não circulante | | <u>2.405.194</u> | <u>2.345.566</u> |
| Total do ativo | | <u>2.728.944</u> | <u>2.672.123</u> |
| Passivo e Patrimônio líquido | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 12 | 10.700 | 10.344 |
| Empréstimos e financiamentos | 13 | 53.410 | 53.988 |
| Debêntures | 14 | 21.820 | 16.204 |
| Salários e encargos | | 965 | 895 |
| Impostos e contribuições sociais | | 1.809 | 3,606 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | | 364 | 4,651 |
| Dividendos a pagar | 17.c | 43.818 | 43.818 |
| Outros passivos | | <u>4.014</u> | <u>4.121</u> |
| Total do passivo circulante | | <u>136.900</u> | <u>137.627</u> |
| Não circulante | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 13 | 440.785 | 479.990 |
| Debêntures | 14 | 207.866 | 203.326 |
| Passivo contingente | 16 | 4.653 | 4.581 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 15 | <u>169.713</u> | <u>149.318</u> |
| Total do passivo não circulante | | <u>823.017</u> | <u>837.215</u> |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 17.a | 1.508.073 | 1.508.073 |
| Reserva legal | 17.b | 16.739 | 16.739 |
| Reserva de lucros retidos | 17.d | 172.469 | 172.469 |
| Lucro do período | | <u>71.746</u> | <u>-</u> |
| Total do patrimônio líquido | | <u>1.769.027</u> | <u>1.697.281</u> |
| Total do passivo e do Patrimônio líquido | | <u>2.728.944</u> | <u>2.672.123</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinhã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstrações do resultado

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

| | Nota | 01/07/2019 a 30/09/2019 | 01/01/2019 a 30/09/2019 | 01/07/2018 a 30/09/2018 - Reapresentado | 01/01/2018 a 30/09/2018 - Reapresentado |
|---|------|-----------------------------|-----------------------------|---|---|
| Receita operacional líquida | 18 | 62.436 | 167.364 | 48.538 | 178.597 |
| Custo de construção | | (11.551) | (14.635) | (2.050) | (8.981) |
| Gastos operacionais | | 621 | (5.682) | (1.542) | (6.910) |
| Despesas de operação e manutenção - O&M | | <u>(3.297)</u> | <u>(8.566)</u> | <u>(5.791)</u> | <u>(28.357)</u> |
| Lucro bruto | | <u>48.209</u> | <u>138.481</u> | <u>39.155</u> | <u>134.349</u> |
| Despesas operacionais | | | | | |
| Pessoal | | (804) | (3.598) | (1,034) | (4,053) |
| Serviços de terceiros | | (744) | (5.400) | (1,302) | (3,621) |
| Outros | | <u>104</u> | <u>295</u> | <u>1.067</u> | <u>3.952</u> |
| Lucro antes das receitas e despesas financeiras e impostos | | <u>46,765</u> | <u>129,778</u> | <u>37,886</u> | <u>130,627</u> |
| Receitas financeiras | 19 | 2.628 | 7.093 | 2.560 | 7.401 |
| Despesas financeiras | 19 | <u>(17.839)</u> | <u>(52.427)</u> | <u>(17.383)</u> | <u>(52.275)</u> |
| Resultado financeiro (líquido) | | <u>(15,211)</u> | <u>(45,334)</u> | <u>(14,823)</u> | <u>(44,874)</u> |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 31.554 | 84.444 | 23.063 | 85.753 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos | 15 | <u>3.644</u> | <u>(12.698)</u> | <u>(6.124)</u> | <u>(25.623)</u> |
| Lucro líquido do período | | <u><u>35.198</u></u> | <u><u>71.746</u></u> | <u><u>16.939</u></u> | <u><u>60.130</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

| | 01/07/2019 a 30/09/2019 | 01/01/2019 a 30/09/2019 | 01/07/2018 a 30/09/2018 Reapresentado Nota 5 | 01/01/2018 a 30/09/2018 Reapresentado Nota 5 |
|---|----------------------------|----------------------------|---|---|
| Lucro líquido do período | 35.198 | 71.746 | 16.939 | 60.130 |
| Outros resultados abrangentes | | - | - | - |
| Total de resultado abrangente do período | <u>35.198</u> | <u>71.746</u> | <u>16.939</u> | <u>60.130</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

| | Nota | Capital social | Reservas de lucros | | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Total |
|---|------|------------------|--------------------|----------------|---------------------------------|-------------------|------------------|
| | | | Legal | Lucros retidos | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | | 1.508.073 | 12.816 | 40.495 | 144.369 | - | 1.705.753 |
| Ajuste da adoção inicial do CPC 47 | 5 | - | - | - | - | (68.298) | (68.298) |
| Lucro líquido do período reapresentado | | - | - | - | - | 60.130 | 60.130 |
| Saldos em 30 de setembro de 2018 - Reapresentado | | 1.508.073 | 12.816 | 40.495 | 144.369 | (8.168) | 1.697.585 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | | 1.508.073 | 16.739 | 172.469 | - | - | 1.697.281 |
| Lucro líquido do período | | - | - | - | - | 71.746 | 71.746 |
| Saldos em 30 de setembro de 2019 | | 1.508.073 | 16.739 | 172.469 | - | 71.746 | 1.769.027 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de Reais)

| | 30/09/2019 | 30/09/2018 Reapresentado |
|---|------------------------|-----------------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro antes dos imposto de renda e da contribuição social | 84.444 | 85.754 |
| Ajuste para: | | |
| Remuneração do ativo de contrato | (128.145) | (112.623) |
| Margem de construção | (2.673) | (9.639) |
| Depreciação | (38) | 10 |
| Despesas de juros de empréstimos e debêntures e custos | 50.198 | 51.890 |
| Provisão Contingência | 72 | 1.822 |
| (Aumento)/redução nos ativos e Aumento (redução) nos passivos operacionais | | |
| Contas a receber | 3.416 | (5.680) |
| Impostos a recuperar | - | 5 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | (12.819) | - |
| Outros ativos | (6.148) | (1.495) |
| Ativo de contrato | 94.599 | 81.942 |
| Fornecedores | 356 | 379 |
| Salários e encargos | 70 | 743 |
| Impostos e contribuições sociais | 13.530 | 5.852 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | (4.287) | (15.200) |
| Passivo contingente | | - |
| Outros passivos | <u>(108)</u> | <u>692</u> |
| Caixa proveniente das atividades operacionais | <u>92.468</u> | <u>84.722</u> |
| Pagamento de juros - empréstimos e debêntures | (37.531) | (31.167) |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | (7.630) | - |
| Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais | <u>47.307</u> | <u>53.555</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Caixa Restrito | (3.934) | 22.771 |
| Aquisição de Imobilizado | (3.923) | (5) |
| Intangível | (127) | - |
| Caixa líquido proveiente das atividades de investimentos | <u>(7.984)</u> | <u>22.766</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Pagamento de principal - Empréstimos e debêntures | <u>(42.294)</u> | <u>(39.839)</u> |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento | <u>(42.294)</u> | <u>(39.839)</u> |
| Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa | <u>(2.971)</u> | <u>36.482</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | <u>116.634</u> | <u>116.256</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro | <u>113.663</u> | <u>152.738</u> |
| Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa | <u>(2.971)</u> | <u>36.482</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. (“Companhia”), Companhia privada, de capital fechado, foi constituída em 14 de março de 2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 11º andar, Centro no Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

a. Da concessão

A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Matrinchã que foi o vencedor do Lote A do Leilão de Transmissão nº 02/2012, realizado pela ANEEL em 09 de março de 2012. O Lote A é composto por três linhas de transmissão, com total de 1.005 KM de extensão, e por três subestações. Todas as instalações são no Estado do Mato Grosso.

A Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 012/2012 em 10/05/2012, com vigência até 10/05/2042, para a construção das linhas de transmissão Paranaíta - Cláudia - Paranatinga - Ribeirãozinho e construção das Subestações Paranaíta, Cláudia e Paranatinga.

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, estabelecendo (i) quais os serviços que o operador deve prestar e (ii) os padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.

A remuneração é regulada através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela receita anual permitida (RAP), parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador, com fator de reajuste anual pelo IPCA em 1º de julho de cada ano. Além disso, há previsão contratual para revisão tarifária no 5º, 10º e 15º anos de vigência a partir da data de assinatura do contrato. A RAP vencedora do Leilão de Transmissão de R\$ 126.420 mil, teve acréscimos oriundos de escopos adicionais aprovados mediante as resoluções autorizativas da ANEEL (REA) nº 5050/2015 e 5456/2015, além de ser reajustada de tempos em tempos tendo sua evolução demonstrada a seguir:

- 2016/2017- R\$ 189.448 mil;
- 2017/2018- R\$ 174.208 mil; (primeira revisão tarifária)
- 2018/2019- R\$ 182.528 mil;
- 2019/2020 – R\$ 191.031 mil.

O Contrato de Concessão dispõe que o início da operação comercial deveria ocorrer em 32 (trinta e dois) meses contados da data da assinatura, sendo então 10/01/2015. Entretanto, devido a fatos alheios à vontade da Companhia, extraordinários e imprevisíveis, caracterizados na forma da

Cláusula Quinta, Subcláusulas Terceira a Sexta, do Contrato de Concessão e legislação aplicável, alguns marcos intermediários do cronograma não foram alcançados na data prevista no Contrato de Concessão.

Em outubro de 2015 as obras do ramal que liga os trechos desde a subestação de Claudia até a subestação de Sinop, foram concluídas permitindo o escoamento de parte da energia produzida na Usina Hidrelétrica (UHE) de Teles Pires através dos trechos desde a subestação de Paranaíta até a subestação de Claudia e até a subestação de Sinop, conforme REA 5050 de 27 de janeiro de 2015 da ANEEL.

Em 23 de janeiro de 2018, a Companhia recebeu do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o Termo de Liberação Definitivo (TLD) com o indicativo de Operação Comercial Definitivo em 08 de dezembro de 2017, desta forma, encontrando-se apta a receber a RAP em sua integralidade.

Em 25 de junho de 2019, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565, estabeleceu a RAP total "Leilão + Autorizações" em R\$ 191.031 para o período de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020 (R\$ 182.528 para o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019).

- b. Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura (REIDI)**
A Companhia, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), que concede o benefício fiscal da suspensão da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).
- c. Licenciamento Ambiental**
A Companhia teve sua Licença de Operação (LO), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), do Governo do Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2016, sob número 313167/2016, emitida sem ressalvas, válida até 28 de julho de 2019. O pedido de renovação da LO foi protocolado dentro do prazo exigido pela legislação e a companhia ainda aguarda parecer do órgão ambiental, restando a licença prorrogada nos termos do parágrafo 4 do artigo 14 da Lei Complementar 140 de 8 de dezembro de 2011. Todas as condicionantes listadas nesta Licença de Operação estão sendo cumpridas conforme o previsto.

2 Base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias do terceiro trimestre de 2019 foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 21 (21) - Demonstrações Intermediárias, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Estas demonstrações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Sociedade do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que contemplam o conjunto completo das notas explicativas.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 04 de novembro de 2019.

Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Ativo de contrato e remuneração do Ativo de contrato

A Companhia mensura o Ativo de contrato no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início da concessão, a taxa de remuneração do Ativo de contrato é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por meio de avaliações financeiras. A taxa de remuneração do Ativo de contrato é estimada por concessão e utilizada para remunerar o Ativo de contrato do referido Contrato de Concessão.

30 de setembro de 2019

O saldo do Ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF - Taxa de Remuneração do Ativo de contrato referente ao Contrato de Concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

b. Receita de operação e manutenção

As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção (“O&M”) são determinadas com base nos valores atribuídos pela Administração estimados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

c. Determinação da taxa efetiva de juros do Ativo de contrato

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou receitas de caixa futuros durante a vida esperada do instrumento. Se a Companhia revisa as suas estimativas de pagamentos ou receitas, a quantia escriturada do Ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o efeito presente do ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado no momento da mudança.

d. Margem, receita e custo de construção

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras margem de lucro sobre os valores registrados a título de receita de construção da infraestrutura de transmissão com base em avaliação do contrato no início da concessão. A construção é efetuada por terceiros, tendo em vista a condição principal de uma concessionária de transmissão.

e. Avaliação de instrumentos financeiros

A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 20 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.

f. Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados na nota explicativa nº 15.

5 Reapresentação de saldos comparativos

a. Adoção do CPC 47

A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicou os requerimentos exigidos pela norma para o exercício comparativo apresentado. Esta norma requer que a Companhia deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Portanto, a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares são classificados pela norma como contraprestação variável. Entre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecidos aos consumidores. A qualidade dos serviços prestados compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. As informações sobre os indicadores de performance e o referido impacto contábil após a adoção do CPC 47.

A norma requer que o direito ao recebimento de contraprestação em troca de bens e serviços transferidos para um cliente deve ser classificado como ativo contratual quando esse direito estiver condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo. Mesmo tendo concluído a obrigação de desempenho relativa à construção de suas infraestruturas de transmissão, a Companhia tem seu direito de receber contraprestação atrelado ao cumprimento de duas outras obrigações de desempenho: manter e operar a infraestrutura de transmissão construída.

b. Reapresentação dos saldos comparativos

Ao longo de 2018, as companhias de Transmissão de Energia Elétrica estiveram envolvidas em discussão técnica contábil em relação à classificação dos ativos de transmissão. Considerando que conclusão sobre os impactos da aplicação inicial CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, vigentes ocorreram somente no último trimestre do ano, é necessária a reapresentação dos trimestres de 2018 apresentados como valores correspondentes nas informações financeiras trimestrais de 2019.

A Administração da Companhia procedeu ajustes, de forma retrospectiva, na demonstração do resultado para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2018, bem como do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018, decorrentes da mensuração da receita e do ativo de contrato das concessões de transmissão na adoção inicial dos pronunciamentos citados acima, (e seus impactos tributários correlacionados), conforme abaixo:

Demonstração do resultado do período de 3 meses findo em 30 de setembro de 2018

| | Apresentado | Ajustes | Reapresentado |
|--|--------------------|----------------|----------------------|
| Receita líquida | 54.802 | (6.264) | 48.538 |
| Custo dos serviços | (9.383) | - | (9.383) |
| Lucro bruto | 45.419 | (6.264) | 39.155 |
| Lucro operacional | 44.150 | (6.264) | 37.886 |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 29.327 | (6.264) | 23.063 |
| Impostos diferidos | (8.242) | 2.118 | (6.124) |
| Lucro líquido do período | 21.085 | (4.146) | 16.939 |

A demonstração do resultado abrangente do período de 3 meses findo em 30 de setembro de 2018 também sofreu o impacto total no lucro líquido demonstrado acima.

Demonstração do resultado do período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2018

| | Apresentado | Ajustes | Reapresentado |
|--|--------------------|----------------|----------------------|
| Receita líquida | 189.558 | (10.961) | 178.597 |
| Custo dos serviços | (44.248) | - | (44.248) |
| Lucro bruto | 145.310 | (10.961) | 134.349 |
| Lucro operacional | 141.588 | (10.961) | 130.627 |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 96.714 | (10.961) | 85.753 |
| Impostos diferidos | (29.331) | 3.708 | (25.623) |
| Lucro líquido do período | 67.383 | (7.253) | 60.130 |

A demonstração do resultado abrangente do período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2018 também sofreu o impacto total no lucro líquido demonstrado acima.

Demonstração dos fluxos de caixa do período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2018

| | Apresentado | Ajustes | Reapresentado |
|---|--------------------|----------------|----------------------|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 96.715 | 10.961 | 107.676 |
| Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais | (78.129) | 9.859 | (68.270) |
| Redução (aumento) dos ativos operacionais | 73.670 | (20.820) | 52.850 |
| Aumento (redução) dos passivos operacionais | (7.534) | - | (7.534) |
| Caixa oriundo das atividades operacionais | 84.722 | - | 84.722 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | 22.766 | - | 22.766 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | (39.839) | - | (39.839) |
| Aumento no caixa e equivalentes de caixa | 67.649 | - | 67.649 |

c. Novas normas contábeis efetivas a partir de 01 de janeiro de 2019.

CPC 06 (R2) - Arrendamentos

O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das operações de arrendamento mercantil

A Companhia analisou todos os contratos que poderiam ser classificados na abrangência do CPC 06 (R2), e, considerando que os contratos são de valores baixos, não possuem impactos materiais nas operações e resultados da Companhia.

As seguintes normas alteradas e interpretações não terão impacto significativo nas Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

- ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.
- Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações no CPC 48).
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33).
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas.
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas de CPC.
- IFRS 17 Contratos de Seguros

6 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

7 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

7.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

7.2 Ativo de contrato

De acordo com o CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo de Contrato”. As adições decorrentes da infraestrutura de transmissão são registradas como ativo de contrato.

7.3 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

7.4 Outros ativos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança.

7.5 Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida, quando aplicável, no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado e, é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e/ou variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

7.6 Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendo. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como “dividendo adicional proposto” no Patrimônio Líquido.

7.7 Receita e custo de construção

A Companhia é abrangida pelo escopo do CPC 47. A receita é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

7.8 Receita de remuneração do ativo de contrato

Refere-se à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento (contrato de concessão) sobre o valor do investimento.

7.9 Receita de operação e manutenção

As receitas oriundas dos serviços de Operação Manutenção (“O&M”) são determinadas com base nos valores atribuídos pela Administração estimados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

7.10 Receita de juros sobre aplicações financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

7.11 Despesas de juros de empréstimos e debêntures

As despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

7.12 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado.

7.12.1 Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

7.12.2 Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera liquidar seus passivos.

7.13 Encargos regulatórios

A receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Programa de Integração Social (PIS) a alíquota de 9,25%;
- Reserva Global de Reversão (RGR) quotas anuais definidas com base em 2,5% do investimento “pro rata tempore”, observado o limite de 3,0% das receitas da concessionária. É usada para financiar a reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, para financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei nº 12.431, de 2011, a vigência deste encargo, cuja extinção estava prevista para o final do exercício de 2010, foi prorrogada até 2035;
- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL;
- As concessionárias e permissionárias de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa ANEEL nº 504/12.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

7.14 Instrumentos financeiros

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e, outros passivos financeiros.

a. Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os ativos financeiros, referentes aos contratos de concessão, e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um Ativo de contrato quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um Ativo de contrato em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do Ativo de contrato são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

b. Ativos financeiros não derivativos - mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

c. Passivos financeiros não derivativos - mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

8 Caixa e equivalentes de caixa

| | 30/09/2019 | 31/12/2018 |
|--|----------------|----------------|
| Caixa e Bancos conta movimento | 13.907 | 12.687 |
| Aplicação financeira - CDB Banco Santander | 67.417 | 60.662 |
| Aplicação financeira - CDB Banco Itaú | 6.676 | 19 |
| Aplicação financeira - CDB Banco Bradesco | 12.077 | 37.352 |
| Aplicação financeira - CDB Banco ABC | 13.586 | 5.914 |
| | <u>113.663</u> | <u>116.634</u> |

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 as aplicações financeiras referentes a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) foram remuneradas à taxa média de 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

9 Contas a receber de clientes

| | 30/09/2019 | 31/12/2018 |
|----------------------------|---------------|---------------|
| Vencidos acima de 100 dias | 317 | 2.608 |
| Vencidos de 51 a 100 dias | 23 | 1.200 |
| Vencidos até 50 dias | 24 | 711 |
| A vencer | 19.334 | 18.595 |
| | <u>19.698</u> | <u>23.114</u> |

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), com três vencimentos, nos dias 15, 25 e 05 do mês subsequente.

A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta fiança bancária.

10 Ativo de contrato

| | 31/12/2018 | Receita de construção | Receita de remuneração | Recebimentos | 30/09/2019 |
|-------------------|------------|--------------------------|---------------------------|--------------|------------|
| Ativo de contrato | 2.482.491 | 17.307 | 128.145 | (109.234) | 2.518.709 |
| Circulante | 166.773 | - | - | - | 151.385 |
| Não circulante | 2.315.718 | - | - | - | 2.367.324 |

| | 31/12/2017 | Receita de construção | de Receita de remuneração | de Recebimentos | Ajustes PC47 | 31/12/2018 |
|-------------------|------------|--------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------|------------|
| Ativo de contrato | 2.522.825 | 470 | 173.478 | (118.852) | (95.430) | 2.482.491 |
| Circulante | 153.155 | - | - | - | - | 166.773 |
| Não circulante | 2.369.670 | - | - | - | - | 2.315.718 |

11 Caixa Restrito

O saldo representa o valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das DEBÊNTURES, apresentada em garantia ao contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e conforme previsto na Escritura de Segunda Emissão de Debentures da Companhia. O mecanismo de preenchimento destas contas reservas segue estritamente as condições previstas no contrato de financiamento e a totalidade do saldo está aplicada em fundo de investimento lastreado em títulos públicos federais conforme previsão contratual.

Em 30 de setembro de 2019, o saldo do Caixa Restrito está composto conforme segue:

| | 31/12/2018 | Movimentação | 31/03/2019 | Movimentação | 30/06/2019 | Movimentação | 30/09/2019 |
|-----------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| Reserva BNDES | 23.878 | 353 | 24.231 | 43 | 24.274 | (584) | 23.690 |
| Reserva de Debêntures | 5.937 | 3.759 | 9.696 | 197 | 9.893 | 166 | 10.059 |
| | <u>29.815</u> | <u>4.112</u> | <u>33.927</u> | <u>240</u> | <u>34.167</u> | <u>(418)</u> | <u>33.749</u> |

12 Fornecedores

| | 30/09/2019 | 31/12/2018 |
|---|------------|------------|
| Itumbiara Transmissora de Energia S.A. | 586 | 586 |
| China Epri Science & Technology CO. | 2.255 | 2.255 |
| Sistema Pri Engenharia Ltda. | 50 | 50 |
| Process-Protection and Control for Energy | 55 | 55 |
| Leme Engenharia | 114 | 114 |
| Alston Grid Energia | 431 | - |
| Nari Group Coporation | 616 | 593 |
| Phelps Dodge International Brasil Ltda. | 2.341 | 2.341 |
| Nexans Brasil S.A. | 649 | 649 |

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias em
30 de setembro de 2019

| | | |
|---------------|---------------|---------------|
| Brametal S.A. | 2.423 | 2.423 |
| Outros | 1.180 | 1.278 |
| | 10.700 | 10.344 |

Os valores referem-se a fornecimento de serviços e equipamentos.

13 Empréstimos e financiamentos

| | 31/12/2018 | Juros Apropriados | Amortização de Juros | Amortização de Principal | Custo de transação a amortizar | 30/09/2019 |
|--------------------|----------------|----------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|----------------|
| BNDES Subcrédito A | 500.106 | 29.557 | (28.133) | (35.983) | - | 465.547 |
| BNDES Subcrédito B | 34.525 | 833 | (839) | (5.259) | - | 29.260 |
| Custo de transação | (653) | - | - | - | 41 | (612) |
| | 533.978 | 30.390 | (28.972) | (41.242) | 41 | 494.195 |

| | 31/12/2017 | Captação | Juros Apropriados | Amortização de Juros | Amortização de Principal | Custo de Transação a amortizar | 31/12/2018 |
|--------------------|----------------|---------------|----------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|----------------|
| BNDES Subcrédito A | 526.953 | 16165 | 42.784 | (39.651) | (46.145) | - | 500.106 |
| BNDES Subcrédito B | 41.555 | - | 1.327 | (1.344) | (7.013) | - | 34.525 |
| Custo de transação | (711) | - | - | - | - | 58 | (653) |
| | 567.797 | 16.165 | 44.111 | (40.995) | (53.158) | 58 | 533.978 |

| | 30/09/2019 | 31/12/2018 |
|------------------------|----------------|----------------|
| Passivo circulante | 53.410 | 53.988 |
| Passivo não circulante | 440.785 | 479.990 |
| | 494.195 | 533.978 |

Em 27 de dezembro de 2013, foi assinado o contrato de financiamento com o BNDES, no valor total de R\$ 691.440. Os recursos destinados a este investimento foram postos à disposição da SPE, sob a forma de três subcréditos:

- **Subcrédito 'A'** - R\$ 614.165, com juros de 1,97% a.a. limitado a 6% da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, a título de remuneração. O objetivo deste subcrédito é financiar as obras civis e demais itens financiáveis necessários à implantação do projeto. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2015 e a última em 15 de maio de 2029. Deste subcrédito, já foi desembolsado o total de R\$ 598.573.
- **Subcrédito 'B'** - R\$ 73.835, com juros à taxa fixa de 3,5% a.a., a título de remuneração. Este subcrédito é destinado à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais necessários para a implantação do projeto. O principal desta dívida é pago ao BNDES em 102 prestações mensais e

sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2015 e a última em 15 de novembro de 2023. Deste subcrédito já foi desembolsado o total de R\$ 58.133.

- **Subcrédito ‘C’** - R\$ 3.440, com TJLP, limitada à 6% a.a.. Este subcrédito é destinado a investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental. O principal desta dívida será pago ao BNDES em 161 prestações mensais e sucessivas a partir do seu desembolso. Esta linha de crédito ainda não começou a ser utilizada.

Como garantia do financiamento, a Companhia assinou o contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao Contrato de Concessão.

Em 30 de setembro de 2019, o cronograma de vencimento dos empréstimos está detalhado a seguir:

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Após 2023 | Total |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| BNDES Subcrédito A | 11.777 | 47.109 | 47.109 | 47.109 | 47.109 | 264.724 | 464.937 |
| BNDES Subcrédito B | 1.755 | 7.022 | 7.022 | 7.022 | 6.437 | - | 29.258 |
| | 13.532 | 54.131 | 54.131 | 54.131 | 53.546 | 264.724 | 494.195 |

Em 31 de dezembro de 2018, o cronograma de vencimento dos empréstimos está detalhado a seguir:

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Após 2023 | Total |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| BNDES Subcrédito A | 47.032 | 47.032 | 47.032 | 47.032 | 47.032 | 264.293 | 499.453 |
| BNDES Subcrédito B | 7.022 | 7.022 | 7.022 | 7.022 | 6.437 | - | 34.525 |
| | 54.054 | 54.054 | 54.054 | 54.054 | 53.469 | 264.293 | 533.978 |

Cláusulas restritivas (Covenants)

Conforme contrato de financiamento junto ao BNDES, a Companhia deve apresentar anualmente Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a 1,2 e Índice de Capital Próprio igual ou superior a 20%. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia estava em conformidade com as suas cláusulas restritivas. A mensuração do cálculo é realizada anualmente, na data base do exercício.

Principais cláusulas restritivas do BNDES

Manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente e demais órgãos fiscalizadores de aspectos socioambientais, durante o período de vigência deste Contrato;

Informar ao BNDES sobre a existência de qualquer ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa relacionada ao projeto, especialmente quanto aos aspectos ambientais e/ou sociais, no prazo de 3 dias úteis a contar da data em que a beneficiária teve conhecimento da existência de tal ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa; e

Adotar, durante o período de vigência deste Contrato, as medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto de que trata a Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato).

14 Debêntures

| | 31/12/2018 | Custo de Transação | Juros Apropriados | Amortização de Juros | Amortização de Principal | 30/09/2019 |
|-------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------------|--------------------------|----------------|
| Debêntures | 229.018 | - | 19.087 | (8.559) | (1.052) | 238.494 |
| (-) Custo de Transação | (9.488) | 680 | - | - | - | (8.808) |
| | 219.530 | 680 | 19.087 | (8.559) | (1.052) | 229.686 |

| | 31/12/2017 | Custo de Transação | Juros Apropriados | 31/12/2018 |
|-------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------|
| Debêntures | 204.959 | - | 24.059 | 229.018 |
| (-) Custo de Transação | (11.871) | 2.383 | - | (9.488) |
| | 193.088 | 2.383 | 24.059 | 219.530 |

| | 30/09/2019 | 31/12/2018 |
|------------------------|----------------|----------------|
| Passivo circulante | 21.820 | 16.204 |
| Passivo não circulante | 207.866 | 203.326 |
| | 229.686 | 219.530 |

Em 30 de setembro de 2019, o cronograma de vencimento das debêntures está detalhado a seguir:

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Após 2023 | Total |
|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Debêntures | 11.484 | 22.969 | 22.969 | 22.969 | 22.969 | 126.327 | 229.686 |
| | 11.484 | 22.969 | 22.969 | 22.969 | 22.969 | 126.327 | 229.686 |

Em 31 de dezembro de 2018, o cronograma de vencimento das debêntures está detalhado a seguir:

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Após 2023 | Total |
|------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|---------|
| Debêntures | 21.953 | 21.953 | 21.953 | 21.953 | 21.953 | 109.765 | 219.530 |

| | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|
| 21.953 | 21.953 | 21.953 | 21.953 | 21.953 | 109.765 | 219.530 |
|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|

As debêntures possuem as seguintes características:

- Oferta: 2ª Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações via ICVM nº 476/09 (Lei 12.431/11)
- Código do ativo registrado na CETIP: TPNO12
- Rating atual da emissão (revisão setembro de 2019): AA+ (Fitch Ratings)
- Valor nominal unitário: R\$1.000 (um mil reais) na data da emissão
- Data de distribuição: 09/09/2016
- Pagamento: Semestral, sendo a 1ª amortização em 15/06/2019
- Data de vencimento: 15/06/2029
- Quantidades de debêntures emitidas: 180.000
- Tipo de Remuneração: IPCA
- Taxa de Juros/Spread: 7,58% a.a.
- Garantias compartilhadas com o BNDES

As debêntures possuem cláusulas restritivas “covenants” financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida de no mínimo 1,2 e Índice de Capital próprio igual ou superior a 30% durante a sua vigência. Em 30 de setembro de 2019, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de financiamento foram cumpridas pela Companhia.

15 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são apurados respectivamente com base no Prejuízo Fiscal e Base Negativa. Foram apurados considerando a avaliação feita pela administração com base nos fluxos de caixas futuros e testes de recuperabilidade dos investimentos que indicaram que a Companhia terá rentabilidade para compensar os prejuízos fiscais acumulados.

O valor do passivo diferido refere-se a diferenças temporárias apuradas com base na remuneração do ativo de contrato.

Imposto de Renda e Contribuição social diferidos passivos

Base de cálculo

| | | |
|--|------------|-----------------------|
| Rendimento do ativo de contrato acumulado em 30/09/2019 | | 906.553 |
| Imposto de renda | 25% | 228.286 |
| Contribuição social | 9% | 79.924 |
| Amortização | | <u>(87.504)</u> |
| Saldo em 30/09/2019 | | <u>220.706</u> |
| Saldo em 31/12/2018 | | <u>204.641</u> |

Imposto de Renda e Contribuição social diferidos ativos

| | |
|---|----------------|
| Imposto de renda acumulado em 31/12/2018 | 41.451 |
| Compensação | (3.026) |
| | 38.426 |
| Contribuição social acumulada em 31/12/2018 | 13.871 |
| Compensação | (1.305) |
| | 12.556 |
| Saldo em 30/09/2019 | 50.992 |
| Saldo em 31/12/2018 | 55.323 |
| Imposto diferido líquido | |
| 30/09/2019 | 169.713 |
| 31/12/2018 | 149.318 |

| Efeito no resultado | 30/09/2019 | 30/09/2018 Reapresentado |
|--|-------------------|-------------------------------------|
| Imposto de renda e csll diferidos | | |
| Rendimentos sobre ativos de concessão | 128.145 | 112.623 |
| Imposto de renda diferido 25% | 32.018 | 25.689 |
| Contribuição social diferida 9% | 11.533 | 9.249 |
| Amortização | (27.486) | (26.124) |
| Total Diferido | 16.066 | 8.814 |
| Alíquota efetiva | | |
| Imposto de renda | 25% | 36% |
| Contribuição social | 9% | 13% |
| Imposto de renda e csll correntes | | |
| Lucro líquido antes dos impostos | 84.445 | 92.830 |
| Adições permanentes ao resultado | 323.053 | 84.630 |
| Exclusões temporárias ao resultado | (365.321) | (131.851) |
| Lucro real | 42.177 | 45.609 |
| Imposto de renda corrente 25% | 10.526 | 12.355 |
| Contribuição social corrente 9% | 3.796 | 4.454 |
| Ajustes de exercício anterior | (4.481) | - |
| Compensação de benefício fiscal | (13.209) | - |
| Total imposto de renda e contribuição social correntes | (3.368) | 16.810 |
| Alíquota efetiva | | |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| Imposto de renda | 12% | 13% |
| Contribuição social | 4% | 5% |
| Total de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | 12.698 | 25.623 |

16 Provisão para contingências e passivo contingente

A Companhia, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis.

As provisões realizadas são relacionadas a: (a) Trabalhistas, que são referentes a ações movidas por ex-empregados de empreiteiros e empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras; (b) Servidões Administrativas e (c) Ação Indenizatória, que ocorrem quando há divergência entre o valor avaliado pela Companhia para pagamento e o pleiteado pelo proprietário e/ou quando a documentação do proprietário não apresenta condições de registro (inventários em andamento, propriedades sem matrículas, entre outras). Decorrem também da intervenção no uso do capital de terceiros, seja na qualidade de confrontante, seja no caso de imóvel onde há áreas de servidão de passagem, a fim de preservar os limites e confrontações das faixas de servidão.

Durante o exercício de 2015, a Companhia realizou adiantamentos que totalizaram R\$ 32.423 para a Mavi Engenharia e Construções Ltda. (“Mavi”), conforme contrato de Construção firmado à época. No decorrer da construção da linha de transmissão, a Mavi não executou a integralidade dos trabalhos, conforme estabelecido no escopo do contrato firmado e, com a alegação de desequilíbrio econômico financeiro, abandonou a obra. Em decorrência deste abandono e, tendo em vista que as medições de serviços não foram aprovadas (uma vez que os serviços não foram finalizados), a Companhia não efetuou os pagamentos. No exercício de 2016, a Mavi instaurou requerimento de arbitragem contra a Companhia, no qual pleiteia o valor aproximado de R\$ 112,7 mil, que seriam necessários para o reequilíbrio do contrato.

Após esse pedido pela Mavi, a Companhia realizou estudos técnicos e financeiros, com o objetivo de verificar se o valor requerido pela Mavi era procedente, considerando o que já havia sido adiantado em comparação à construção realizada à época. Após esse estudo, a Companhia apurou que a Mavi deveria ressarcir a Companhia no valor total de R\$ 43,3 mil.

Durante o exercício de 2017, as Partes apresentaram suas defesas e foi realizada apresentação do caso pelas Partes envolvidas à Câmara Arbitral. Em outubro de 2018, realizou-se a audiência e em 25 de junho de 2019, o Tribunal Arbitral proferiu sentença em que ficou decidido uma responsabilidade concomitante, tanto da Matrinchã, quanto da Mavi. No momento atual, Matrinchã e Mavi solicitaram esclarecimentos da sentença proferida. A Corte Arbitral, assim, concedeu novo prazo para que as testemunhas fáticas e técnicas de ambas as partes fossem ouvidas. A oitiva das testemunhas ocorrerá em audiência designada para 16,17 e 18 de dezembro de 2019. Após, o Tribunal Arbitral proferirá sentença definitiva e será possível determinar o exato valor de condenação de cada parte. .

As contingências provisionadas estão classificadas conforme abaixo:

| | 30/09/2019 | 31/12/2018 |
|--------------|--------------|--------------|
| Trabalhistas | 741 | 625 |
| Servidões | 1.578 | 1.420 |
| Outros | 2.334 | 2.536 |
| | 4.653 | 4.581 |

As contingências com prognóstico possível estão classificadas conforme abaixo:

| | |
|--------------|----------------------|
| Trabalhistas | 143 |
| Servidões | 2.336 |
| Fiscais (a) | 61.251 |
| Cíveis | <u>168</u> |
| | <u><u>63.898</u></u> |

- (a) Os processos fiscais considerados como possíveis estão em fase inicial, em sua maioria são processos administrativos iniciados pelo Estado do Mato Grosso, no caso do ICMS-Difal e obrigações acessórias, ou pelos Municípios da região, no caso do ISS.

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 30 de setembro de 2019 e 2018, o capital social da Companhia é de R\$1.508.073, dividido em 1.508.073.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, pela State Grid Brazil Holding S.A. e COPEL Geração e Transmissão S.A., na proporção de 51% e 49%, respectivamente.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

| | 30/09/2019 e 31/12/2018 |
|----------------------------------|--|
| State Grid Brazil Holding S.A. | 769.117 |
| Copel Geração e Transmissão S.A. | <u>738.956</u> |
| | <u>1.508.073</u> |

b. Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

c. Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

d. Reserva de retenção de lucros

A Companhia destinou para a conta de Reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes após o cálculo da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios, conforme Ata de AGO de 26 de abril de 2019.

18 Receita operacional líquida

| 01/07/2019 a 30/09/2019 | 01/01/2019 a 30/09/2019 | 01/07/2018 a 30/09/2018 | 01/01/2018 a 30/09/2018 |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | | Reapresentado | Reapresentado |

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias em
30 de setembro de 2019

| | | | | |
|---|---------------|----------------|---------------|----------------|
| Receita de Construção | 11.182 | 17.307 | 6.283 | 18.350 |
| Remuneração dos ativos de contrato (a) | 42.691 | 128.145 | 29.697 | 112.623 |
| Receita de Operação e Manutenção | 16.856 | 44.294 | 10.383 | 66.617 |
| Receita operacional bruta | 70.729 | 189.746 | 46.363 | 197.590 |
| Deduções da receita operacional | | | | |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | (460) | (1.308) | (1.122) | (1.284) |
| Reserva global de reversão - RGR | (2.483) | (5.908) | (423) | (2.941) |
| Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE | (177) | (525) | (174) | (705) |
| | | | | - |
| Pis | (923) | (2.612) | (841) | (2.508) |
| Cofins | (4.250) | (12.029) | (3.873) | (11.555) |
| Total receita operacional líquida | 62.436 | 167.364 | 39.930 | 178.597 |

- (a) Saldo de 30/09/2018 rerepresentado devido ao impactado pela adoção da prática contábil de acordo com o CPC 47.
- (b) No exercício de 2019 a empresa passou a administrar as despesas de pessoal referentes aos trabalhos de Operação e manutenção com redução dos custos.

O CP47 introduziu o conceito da avaliação do projeto considerando as premissas financeiras e operacionais existentes no início do contrato, e as variações de performance e ganhos são registradas por consequência no resultado do exercício, desta forma a remuneração do contrato de concessão considera a taxa inicial até o fim do contrato. O ICPC01 (R2) adota a premissa de atualização financeira com base na revisão constante da taxa interna de retorno do projeto. Como a Companhia adotou até 31 de dezembro de 2017 os princípios do pronunciamento ICPC 01, e, passou a adoção ao CPC 47 em 01 de janeiro de 2018, ocorreu uma redução na apuração da receita do contrato neste período.

19 Receitas (despesas) financeiras

| | 01/07/2019 a 30/09/2019 | 01/01/2019 a 30/09/2019 | 01/07/2018 a 30/09/2018 Rerepresentado | 01/01/2018 a 30/09/2018 Representado |
|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---|---|
| Receitas financeiras | | | | |
| Receitas de aplicações financeiras | 2.062 | 6.376 | 2.599 | 7.503 |
| Variações monetárias ativas | 535 | 781 | 47 | 184 |
| Juros sobre recebimentos | - | 233 | - | 34 |
| Outras receitas financeiras | 165 | 51 | 39 | 66 |
| Pis sobre receitas financeiras | (19) | (49) | (18) | (55) |
| Cofins sobre receitas financeiras | (115) | (299) | (107) | (331) |
| | 2.628 | 7.093 | 2.560 | 7.401 |
| Despesas financeiras | | | | |
| Variações monetárias passivas | (36) | (87) | (22) | (61) |
| Juros e multas | (36) | (1.786) | (43) | (132) |
| Juros sobre empréstimos e debêntures | (17.419) | (49.505) | (17.227) | (51.848) |
| Despesas com debêntures | (248) | (834) | - | (55) |
| Outras despesas financeiras | (100) | (215) | (91) | (179) |

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias em
30 de setembro de 2019

| | | | | |
|--------------|----------|----------|----------|----------|
| | (17.839) | (52.427) | (17.383) | (52.275) |
| Total | (15.211) | (45.334) | (14.823) | (44.874) |

20 Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir as estratégias de controle e as ações para mitigação dos riscos e subsequentemente para monitorar esses riscos

A Administração define o apetite para riscos em contextos e situações específicas e acompanha o cumprimento do plano de gerenciamento de riscos, revisando sua estrutura em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito também com base nas políticas dos grupos de controle dos acionistas da Companhia.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados e as estratégias de gerenciamento adotadas.

a. *Riscos de crédito*

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. As operações que sujeitam a companhia ao risco de crédito decorrem principalmente de caixa e equivalentes de caixa, bem como de exposições de crédito a clientes e ao Ativo de contrato, conforme apresentado a seguir:

| | 30/09/2019 | 31/12/2018 |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Ativos financeiros | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 113.663 | 116.634 |
| Contas a receber | 19.698 | 23.114 |
| Caixa restrito | 33.749 | 29.815 |
| | 167.110 | 169.563 |

- **Caixa restrito:** Representado pelo valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das debêntures, apresentada em garantia ao contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e conforme previsto na Escritura de Segunda Emissão de Debentures da Companhia. **Contas a receber:** A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando o baixo risco de inadimplência de seus clientes. O Contrato de Custo de Uso do Sistema de Transmissão “CUST”, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: “Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.” São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.

- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

b. Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros e índices de preços. A Companhia não enxerga necessidade em fazer hedge para se proteger desses riscos, tendo em vista que na fase atual de Operação e Manutenção não há exposição a variações de preços de *commodities* e seus contratos têm índice de reajuste em linha com reajuste da receita. Porém esses riscos são monitorados periodicamente pela Administração. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou em quaisquer outros ativos de riscos.

- **Risco de taxa de juros:** Refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia é:

| Instrumentos financeiros por indexador | 30/09/2019 | 31/12/2018 |
|---|------------|------------|
| Aplicações financeiras (títulos e valores mobiliários) | | |
| CDB-DI | 93.019 | 103.928 |
| Fundo de Renda Fixa Soberano Simples - Itaú | 6.655 | 19 |

Dessa forma, eventual desvalorização nas taxas de juros poderá impactar negativamente o resultado da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros em aberto no fim do período de relatório. A análise é preparada assumindo que o valor dos ativos a seguir esteve em aberto durante todo o período, ajustado com base na taxa CDI estimada para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para a Companhia. O CDI utilizado para cálculo do cenário provável é referenciado por fonte externa independente, cenário este que é utilizado como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente). Nos cálculos dos cenários foi considerada uma rentabilidade de 100% do CDI e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir.

Fonte: a taxa utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo BACEN.

Com relação às aplicações financeiras, os cenários A e B consideram uma redução da taxa CDI em 25% e 50%, respectivamente, conforme abaixo:

| Operação | Exposição (R\$ mil) | Risco | Cenário provável (*) | Cenário A | Cenário B |
|---------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|-----------|-----------|
| Ativos Financeiros | | | | | |
| Aplicações financeiras | 93.019 | Queda da taxa CDI | 6.744 | 5.060 | 3.367 |

| Referência para ativos financeiros | Cenário provável | -25% | -50% |
|------------------------------------|------------------|-------|-------|
| | | 7,25% | 5,44% |

Demonstra o resultado financeiro para os próximos doze meses, considerando CDI médio estimado de 7,25% para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

Com relação aos empréstimos e financiamentos, os cenários A e B consideram uma elevação da TJLP em 25% e 50%, respectivamente.

| Operação Passivos Financeiros | Exposição (R\$ mil) | Risco | Cenário provável I (*) | Cenário A | Cenário B |
|-------------------------------|---------------------|-------------------|------------------------|-----------|-----------|
| | | | | | |
| BNDES | 494.195 | Alta da taxa TJLP | 32.469 | 40.573 | 48.678 |
| Debêntures | 229.686 | Alta do IPCA | 9.210 | 11.507 | 13.816 |

| Referência para passivos financeiros: | Cenário Provável | 25% | 50% |
|---------------------------------------|------------------|-------|-------|
| TJLP (% a.a.) | 6,57% | 8,21% | 9,85% |
| IPCA (% a.a.) | 4,01% | 5,01% | 6,02% |

Demonstra o resultado financeiro para os próximos doze meses, considerando TJLP estimada de 6,57%, de acordo com a expectativa do mercado.

Considerando o IPCA estimado de 4,01% de acordo com Boletim Focus do Banco Central, para a remuneração de debêntures.

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

c. Riscos operacionais

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

- **Risco técnico** - A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a realocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (**Parcela Variável**).
- **Riscos regulatórios** - A Companhia está sujeita à extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.
- **Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura** - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos

inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato de a Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia tem à disposição poucos fornecedores.

- **Risco de seguros** - A Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil contra terceiros para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota critérios na contratação dos seguros com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consistem em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de cobertura securitária aos potenciais sinistros.

Categorias de instrumentos financeiros

| Ativos financeiros | Categoria |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | Valor justo por meio do resultado |
| Caixa restrito | Valor justo por meio do resultado |
| Contas a receber | Valor justo por meio do resultado |
| Passivos financeiros | |
| Fornecedores | Outros passivos financeiros |
| Empréstimos e financiamentos | Outros passivos financeiros |
| Debêntures | Outros passivos financeiros |

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- **Caixa e equivalentes de caixa** - contas correntes conforme posição dos extratos bancários.
- **Caixa restrito** - representado pelo valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das DEBENTURES
- **Empréstimos e financiamentos** - a Companhia considera que os valores justos para o financiamento do BNDES são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.
- **Debêntures** - a Companhia considera que os valores justos para as debêntures e são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

Hierarquia do valor justo

- **Nível 1** - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.

- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pela Companhia a valor justo por meio do resultado foram classificados no nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no exercício observado.

Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

21 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 30 de setembro de 2019, a cobertura de seguros era como abaixo:

| Tipo de seguro | Vigência | | Importância segurada | Apólice |
|---|------------|------------|----------------------|-----------------|
| | Início | Fim | | |
| Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) | 12/04/2019 | 12/04/2020 | R\$ 20.000 | 100.10.00000789 |
| Riscos Operacionais | 12/02/2019 | 12/02/2020 | R\$ 160.923 | 519.61000259 |
| Responsabilidade Civil | 12/02/2019 | 12/02/2020 | R\$ 10.000 | 1005100022653 |

22 Transações com partes relacionadas

22.1 Remuneração de Administradores

Até 30 de setembro de 2019 o total destinado à remuneração dos Conselheiros e Administradores foi de R\$ 530 (R\$ 1.045 em 31 de dezembro de 2018).

22.2 Operações comerciais

| Partes relacionadas | Natureza contábil | Natureza da operação | 30/09/2019 | 31/12/2018 |
|-----------------------------------|-------------------|----------------------|------------|------------|
| Passivo | | | | |
| Itumbiara Transmissora de Energia | Fornecedores | Custo de O&M | 586 | 586 |
| | | Total | 586 | 586 |
| Partes relacionadas | Natureza contábil | Natureza da operação | 30/09/2019 | 30/09/2018 |

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias em
30 de setembro de 2019

Resultado (Despesas)

| | | | | |
|--|---------------------------|--------------|---------------------|---------------------|
| State Grid Brasil Holding - Aluguel Itumbiara Transmissora de Energia S.A. | Custos administrativos | Aluguel | 401 | 402 |
| | Custo operacional | Custo de O&M | <u>849</u> | <u>7.183</u> |
| | | Total | <u><u>1.300</u></u> | <u><u>7.585</u></u> |